



Fls nº 04
Juf

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO -
FUNTEC

RELATÓRIO DE GESTÃO

Exercício 2020


Claudia Gardênia Azeiteiro Lima Araújo
Diretora
CRC/SE 491810-0



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Fls nº 05
[Assinatura]

José Augusto Pereira de Carvalho

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Carlos Augusto Franco Guimarães

**Superintendente-Executivo de Estado do Desenvolvimento Econômico e da
Ciência e Tecnologia**

Período: 01/01/2019 à 27/03/2020

Marcelo dos Santos Menezes

**Superintendente-Executivo de Estado do Desenvolvimento Econômico e da
Ciência e Tecnologia**

Período: 27/03/2020 à 28/12/2020

Claudia Gardênia de L. Araújo

Diretora do Departamento de Administração e Finanças

Maurício Nascimento Filho

Chefe da Assessoria de Planejamento

Kátia Regina Santos de Moraes

Chefe de Gabinete

Órgãos Colegiados

Conselho de Desenvolvimento Industrial - **CDI**

Conselho de Desenvolvimento Comercial - **CDC**

Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia - **CONCIT**

[Assinatura]
Claudia Gardênia A. de Lima Araújo
Secretaria
CRC/SE 4918/0-9



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Fls nº 06
[Handwritten signature]

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

LEI Nº. 7.950 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 27.125, DE 30/12/2014

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS BÁSICAS DOS ÓRGÃOS SEÇÃO I DA GOVERNADORIA ESTADUAL SUBSEÇÃO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Art. 25. Compete à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC, a política governamental relativa ao desenvolvimento econômico, científico e tecnológico; a promoção do desenvolvimento da atividade empresarial e respectivos incentivos; a promoção do aproveitamento econômico dos recursos minerais; a implantação de distritos industriais; o registro do comércio; a realização e organização de exposições e feiras empresariais; a capacitação de mão-de-obra para as empresas; a pesquisa e o fomento à produção científica e tecnológica; a elaboração de projetos que estimulem a criação e o desenvolvimento das micro e pequenas empresas; a organização da atividade empresarial através de arranjos e cadeias produtivas; a promoção, em concurso com a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED, da educação profissional e tecnológica, visando à capacitação e qualificação para o mercado; a elaboração e execução de planos, programas e projetos de pesquisas e de desenvolvimento energético sustentável; a supervisão da distribuição de gás canalizado; bem como outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normas legais e/ou regulamentares.

[Handwritten signature]
Claudia Gardênia A. de Lima Araújo
Secretária
CRC/SE 4918/0-9



Fls nº 07
[Assinatura]

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MISSÃO E VISÃO

Missão

Construir um futuro de prosperidade sobre uma base sustentável e inclusiva no estado de Sergipe por meio da promoção do desenvolvimento econômico, científico e tecnológico de Sergipe, de forma participativa, fomentando a inovação e a competitividade do setor produtivo nos territórios.

Visão

Tendo em vista cooperar na transformação do estado de Sergipe em modelo de melhoria dos indicadores sociais e econômicos, a SEDETEC intenta ser referência como instituição indutora do desenvolvimento econômico, científico e tecnológico, a partir de uma gestão pública eficiente, promovendo a inovação e a descentralização produtiva nos territórios, dando especial atenção aos quinze municípios do menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2019 - 2022

Retomar o desenvolvimento econômico, por meio da implantação/implementação do complexo portuário industrial, do fortalecimento das cadeias produtivas de recursos naturais e da ciência e tecnologia e do turismo.

ASPECTOS FILOSÓFICOS DO PLANEJAMENTO DA SEDETEC

Valores

Governo presente - Empenhar-se permanentemente para estar presente na vida das pessoas, atento aos seus problemas e desafios.

Equilíbrio entre os municípios sergipanos - Buscar o equilíbrio entre os municípios sergipanos, fazendo com que o desenvolvimento e a inclusão cheguem igualmente a todos.

Ética e transparência - Promover o fortalecimento dos canais de comunicação entre a sociedade civil e o governo, fortalecimento à ética e à transparência nas ações da SEDETEC.



Fls nº 08
[Handwritten signature]

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Qualidade na gestão pública - Adequar a estrutura administrativa, modernizar as práticas de gestão e qualificar os servidores para aumentar a eficiência das ações da SEDETEC.

Responsabilidade fiscal - Assegurar o equilíbrio permanente das contas públicas como requisito à provisão dos recursos necessários para a execução de políticas públicas voltadas à melhoria de vida da população.

Desenvolvimento sustentável - Promover o desenvolvimento econômico garantindo justiça social, equilíbrio ambiental e respeito à diversidade cultural do povo sergipano.

Trabalho e criatividade - Consagrar o trabalho como um valor essencial à vida humana e ter a criatividade como aliada para superar os obstáculos.

Transversalidade - O conceito de transversalidade, nesse aspecto, refere-se à metodologia de trabalho que integre as instituições vinculadas à SEDETEC e as demais secretarias resultando na otimização nos processos.

[Handwritten signature]
Claudia Gardênia A. de Lima Araújo
Secretária
CRC/SE 4918/M-0



Fls nº 09
[Handwritten signature]

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

1. ATUAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CONCIT
2. FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNTEC
3. PARCERIAS ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DE SERGIPE COM RECURSOS DO FUNTEC

[Handwritten signature]
Claudia Gardênia Azeiteiro Lima Araújo
Secretaria
CRC/SE 491810-9



Fls nº 10
[assinatura]

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

APRESENTAÇÃO

Em 2020 a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia (SEDETEC) desenvolveu o seu trabalho com base na política de fomento do desenvolvimento econômico e apoio a iniciativas que se traduzem na geração de emprego, na ampliação da renda e na melhoria da qualidade de vida do povo sergipano.

O conjunto de iniciativas executadas pela pasta ou através de suas entidades vinculadas visam fundamentalmente consolidar a política estadual de ciência, tecnologia e inovação, através da implementação de programas e projetos que servirão para inserir o Estado de Sergipe no processo competitivo nacional que busca atingir novos mercados e consumidores mais exigentes e qualificados.

As iniciativas levadas a efeito estão consubstanciadas no Plano Estadual de Ciência e Tecnologia, cuja diretriz principal se refere ao apoio e incentivo à pesquisa e ao empreendedorismo de base tecnológica e o estímulo à formação, atração e retenção de capital humano em Sergipe.

O Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNTEC continua desempenhando papel decisivo na concretização de ações previamente avaliadas e referendadas pelos membros do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia - CONCIT.

[assinatura]
Claudia Gardênia A. de Lima Araújo
Secretaria
CRC/SE 4918/0-9



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Fls nº 11
[Assinatura]

1. ATUAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CONCIT

Com base no que dispõe a Lei que criou o CONCIT, cabe aos seus membros discutir, avaliar e propor diretrizes para a formatação e execução da política estadual de desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação.

Em 2020, o colegiado apreciou e aprovou matérias de elevado interesse para o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado de Sergipe.

Dentre as matérias analisadas vale destacar que o CONCIT aprovou “ad referendum” o Plano de Aplicação do Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNTEC para execução ao longo do exercício.

2. FUNDO ESTADUAL PRA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNTEC

Criado através da Lei nº. 2.407, de 15 de dezembro de 1982, com alterações pela Lei Ordinária nº. 4299/2000, o Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNTEC objetiva incentivar e apoiar com recursos financeiros ações referentes a: I. Pesquisas e experimentações científicas e tecnológicas orientadas para os setores de produção considerados prioritários para a economia estadual; II. Pesquisas e experimentações, científicas e tecnológicas orientadas para defesa do meio ambiente e a preservação do equilíbrio ecológico; III. Projetos que visem à transferência do “know-how”, absorção e difusão de tecnologias pelos departamentos universitários, institutos de pesquisas e por empresas industriais e agrícolas nacionais; IV. Projetos de formação e aperfeiçoamento de recursos humanos, diretamente vinculados às pesquisas e experimentação enunciadas nos incisos I e II deste artigo.



Fls nº 12
Mey

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
FUNTEC
RECURSOS APLICADOS EM 2020****

AÇÃO	VALOR EM R\$
*0070 - Apoio ao Sergipe Parque Tecnológico - SERGIPETEC	3.186.793,02
**0068 - Apoio a Divulgação Científica	185.409,82
**0073 - Concessão de Bolsas de Iniciação Cientif. e Apoio Técnico	60.800,00
**0074 - Concessão de Bolsas de Pós-graduação	2.513.300,00
**0075 - Concessão de Bolsas de Iniciação Tecnológica	141.400,00
**0076 - Concessão de Bolsas Esp. e de Atraç. e/ou Fix. de Doutores	76.200,00
**0077 - Auxílios. para Realização de Pesquisa e Desenvolvimento. e Extensão Tecnológica	15.000,00
**0078 - Auxílio para Realização de Pesquisas Científica e Taxa de Bancada	100.000,00
***0081 - Auxílio para Ações de Inovação e Subvenção Econômica	100.000,00
TOTAL	6.378.902,84

*Contrato de Gestão 02/2016 - SEDETEC-SERGIPETEC

**Destaque Orçamentário - Termo de Cooperação Técnica SEDETEC-FAPITEC/SE

*** Destaque Orçamentário - Termo de Cooperação Técnica SEDETEC-FAPITEC/SE PROJETO CENTELHA

****Liquidados/Pagos

Fonte: DAF-ASPLAN/SEDETEC

3 - PARCERIAS ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DE SERGIPE COM RECURSOS DO FUNTEC

A - DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS - CONTRATO DE GESTÃO 01/2016 - SEDETEC-IPTI

O Contrato de Gestão 01/2016 firmado entre a SEDETEC e o Instituto de Pesquisas em Tecnologia e Inovação - IPTI teve continuidade no exercício 2020, tendo como principal produto o emprego do conhecimento científico e tecnológico para conceber e produzir tecnologias sociais, para as diversas instâncias do Governo do

Estado de Sergipe, que contribuam com políticas públicas vigentes, a partir de experiências desenvolvidas e sistematizadas em Santa Luzia do Itanhy, através da celebração de parcerias e/ou da prestação de serviços com órgãos do poder público estadual.

Claudia Gardênia A. de Lima Araújo
Secretaria
CRC/SE 4918/M-0



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Fls nº 13
Sup

O IPTI é uma Organização Social (OS) de pesquisas e desenvolvimento, formado por uma equipe multidisciplinar de pesquisadores (ciência da computação, matemática, engenharia, estatística, arquitetura, física, etc), cuja missão é promover desenvolvimento humano construindo soluções inovadoras, com potencial de escala, para problemas sociais, por meio de metodologias que associam arte, ciência e tecnologia, em colaboração com as comunidades.

O Instituto foi qualificado pelo Governo de Sergipe como Organização Social (OS) estadual, no dia 29 de abril de 2010, com a proposta de instalar um centro de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) em tecnologias sociais, no território da Cidadania Sul Sergipano. O objetivo deste centro é desenvolver inovações tecnológicas de interesse social, em parceria com a comunidade local, que, após um processo de sistematização, possam ser disseminadas e reaplicadas em outros municípios, estados e países.

O instrumento inicial, Processo nº 019.000.00166/2016-2, de 28/03/2016, e Processo nº 019.000.00749/2016-5, de 15/11/2016, foi assinado em 09 de dezembro de 2016, sendo submetido à PGE para apreciação e emissão de posicionamento jurídico conforme consta dos Pareceres nº 4847, de 06/07/2016, e Despacho Motivado nº 5788/2016 de 04 de agosto de 2016.

O conjunto de metas pactuadas entre a OS e a SEDETEC para cumprimento ao longo de quatro anos, 2017, 2018 e 2019 e 2020, guardam alinhamento com programas e projetos inseridos no planejamento estratégico da SEDETEC primordialmente aqueles que buscam a consolidação de uma política de apoio e incentivo ao desenvolvimento científico e tecnológico de Sergipe.

Cumprindo determinações governamentais, no final de 2017 as partes se reuniram para discutir questões relativas à prorrogação do prazo de vigência, cronograma de execução e alteração de itens de despesas, ficando decidido pela assinatura de Termo Aditivo com as seguintes alterações: Prorrogar o prazo de vigência do instrumento original em mais 60 (sessenta) dias, passando de 30 de novembro de



Fls nº 14
auf

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

2019 para 31/01/2020; Prorrogar o prazo de execução das metas/etapas/fases do plano de trabalho do referido instrumento em mais 60 (sessenta) dias, passando de 11/2019 para 31/01/2020; e Alterar itens de despesas no plano de metas.

O referido Aditivo (1º Termo), Processo 019.000.00773/2017-7, apreciado pela PGE com manifestação jurídica através do Parecer nº 9930/2017, de 27 de dezembro de 2017, foi assinado pelas partes em 29 de dezembro de 2017, respaldando assim todo o conjunto de metas executadas ao longo do exercício 2019.

O 2º Termo Aditivo ao CG 01/2016, formatado através do Processo 019.000.00824/2019 foi apreciado pela PGE com manifestação jurídica através do Parecer nº 748/2020, de 27 de janeiro de 2020, teve por objeto prorrogar o prazo de vigência do instrumento original em mais 90 (trinta) dias, passando de 31/01/2020 para 01/03/2020, sendo assinado pelas partes em 31 de janeiro de 2020, com vigência até o dia 01 de março de 2020.

O 3º e último Termo Aditivo ao CG 01/2016, formatado através do Processo 019000.00202/2020-3, obteve Prorrogação de ofício, para o prazo de vigência do instrumento original até dia 01/10/2020, tendo sido assinado pelas partes em 28.05.2020.

A atuação da OS é supervisionada pela SEDETEC com o intuito de avaliar o seu desempenho, o alcance das metas e a aplicação dos recursos conforme o plano de trabalho estabelecido no CG 01/2016.

O Contrato de Gestão (CG) Nº. 01/2016 celebrado entre a SEDETEC e o Instituto de Pesquisas e Tecnologia e Inovação (IPTI), qualificado como Organização Social (OS), tem como objeto empregar o conhecimento científico e tecnológico para conceber e produzir tecnologias sociais, para as diversas instâncias do Governo do Estado de Sergipe, que contribuam com políticas públicas vigentes, a partir de experiências desenvolvidas e sistematizadas em Santa Luzia do Itanhy, através da celebração de parcerias e/ou da prestação de serviços com órgãos do poder público estadual.



Fls nº 15
Amp

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O CG 01/2016 envolvendo a SEDETEC e a OS IPTI possui a seguinte configuração:

Ações e Metas

AÇÕES	METAS	ETAPAS	INDICADORES DE DESEMPENHO
AÇÃO 01: Conceber e viabilizar o desenvolvimento e/ou reaplicação de tecnologias sociais a partir de demandas identificadas e apresentadas pelo Governo de Sergipe e que contribuam com as políticas públicas estaduais vigentes	META 1.1	1.1.1 Apoiar a concepção e viabilizar ações para o desenvolvimento ou reaplicação de tecnologias sociais nas áreas de educação, saúde e economia	PROJETOS IDENTIFICADOS
		1.1.2 Elaborar projetos técnicos referentes àqueles identificados na etapa 1.1.1	PROPOSTAS DE PROJETOS
		1.1.3 Apoiar a implantação de ações de economia criativa nos APLs prioritários, com ênfase especial no caso do Arranjo do Atesanato de Cerâmica do Baixo São Francisco	Nº DE PROJETOS ECONOMIA CRIATIVA
	META 1.2	1.2.1 Submeter e/ou auxiliar órgãos públicos estaduais a submeter propostas em oportunidades (chamadas públicas, convênios, etc), viabilizando a captação de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento e/ou reaplicação das tecnologias sociais consideradas estratégicas	PROPOSTAS SUBMETIDAS
	META 1.3	1.3.1 Articular com potenciais parceiros privados atividades de apoio e/ou investimento voltadas a promover o empreendedorismo local e a implantação de empresas de base criativa, em áreas como artesanato, software, ilustração e audiovisual	Nº DE ARTICULAÇÕES ESTABELECIDAS - SETOR PRIVADO
		1.3.2 Apoio na implantação de empresas de base criativa no município de Santa Luzia do Itanhhy	EMPRESAS DE BASE CRIATIVA INSTALADAS E FUNCIONANDO
AÇÃO 02: Articulação com organizações nacionais e internacionais.	META 2.1	2.1.1 Atividades de contínua articulação com organizações nacionais e internacionais na perspectiva de fortalecer as parcerias existentes e atrair novos parceiros, em torno do desenvolvimento de tecnologias sociais e do posicionamento do centro de tecnologias sociais de Santa Luzia do Itanhhy como referência neste setor do conhecimento.	PARCERIAS ESTABELECIDAS ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL
AÇÃO 03: Apoio às atividades da Biblioteca Luminescência de Artes Visuais.	META 3.1	3.1.1 Utilização da Biblioteca de Artes Visuais de Santa Luzia do Itanhhy, pelos moradores de Santa Luzia do Itanhhy e entorno, com especial ênfase a alunos e professores da rede de ensino e desenvolvimento de atividades de promovam as artes visuais.	PROPOSTAS DE CONVÊNIOS SUBMETIDAS

B - APOIO AO SERGIPE PARQUE TECNOLÓGICO - SERGIPETEC - CONTRATO DE GESTÃO 02/2016 - SEDETEC-SERGIPETEC

O Contrato de Gestão 02/2016 firmado entre a SEDETEC e o Sergipe Parque Tecnológico - SERGIPETEC teve continuidade no exercício 2020, tendo como principal produto a implantação e viabilização de um Parque Tecnológico que induzirá o desenvolvimento econômico, prioritariamente nas áreas de tecnologia da informação, energia e biotecnologia e prestará serviços ao poder público estadual nestas áreas.

O SERGIPETEC é uma Organização Social (OS) que atua na promoção de atividades econômicas inovadoras, através de projetos técnicos e incubação de empresas, abrangendo os segmentos de tecnologia da informação, biotecnologia e energias renováveis.

Claudia Galdino A. de Lima Araujo
Secretaria
PROISE 491810.0



Fls nº 16
anf

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O SERGIPETEC foi qualificado pelo Governo de Sergipe como Organização Social (OS) estadual, através do Decreto nº 22.940, de 23 de setembro de 2004, com o objetivo de promover o desenvolvimento científico e tecnológico local e regional, através do fomento de atividades de pesquisa e de ensino, do apoio a empreendimentos de base tecnológica e industrial e da implementação de um parque tecnológico que contemple a gestão compartilhada de recursos humanos, materiais, físicos e técnicos, voltadas ao desenvolvimento social, institucional, econômico, da cidadania, da qualidade de vida e da promoção do pleno emprego, nas áreas de cultura, ensino, treinamento e aperfeiçoamento, pesquisa científica e tecnológica, proteção e conservação do meio ambiente e organização adequada do território.

O instrumento inicial, distribuído em dois volumes, Processo nº 019.000.00789/2016-1, foi assinado em 23 de dezembro de 2016, sendo submetido à PGE para apreciação e emissão de posicionamento jurídico conforme consta no Parecer nº 8223/2016 de 07 de novembro de 2016.

O conjunto de metas pactuadas entre a OS e a SEDETEC para cumprimento ao longo de três anos, 2017, 2018, 2019 e 2020, levou em consideração as diretrizes estabelecidas no PPA do Governo de Sergipe, todas elas guardando estreito alinhamento com programas e projetos inseridos no planejamento estratégico da SEDETEC primordialmente aqueles que buscam a consolidação de uma política de apoio e incentivo ao desenvolvimento científico e tecnológico de Sergipe.

Cumprindo determinações governamentais, no final de 2017 as partes se reuniram para redefinir valores e metas para continuidade do CG 02/2016, ficando decidido pela assinatura de Termo Aditivo visando reduzir metas e valores inicialmente contratados, alcançando o valor de R\$ 1.644.491,56 (um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um real, cinquenta e seis centavos), assim como, a repactuação de itens de despesas para 2018 e 2019.


Claudia Gardenia A. de Lima Ata.
Controladora
CRC/SE 4918/0-9



Fls nº 17
_____ *Amf*

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O referido Aditivo (1º Termo), Processo 019.000.0843/2017-9, apreciado pela PGE com manifestação jurídica através do Parecer nº 9928/2017, de 27 de dezembro de 2017, foi assinado pelas partes em 29 de dezembro de 2017, respaldando assim todo o conjunto de metas executadas ao longo do exercício 2019.

Em 04.02.2019 a SEDETEC - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia e a Organização Social SERGIPETEC assinaram o segundo Termo Aditivo alusivo ao Contrato de Gestão 02/2016, suprimindo-se do valor global do contrato R\$ 1.301.925,21 (Um milhão trezentos e um mil novecentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos), tendo com data de vigência até 31.12.2019, estruturado através do Processo nº 019.000.00486/2018-4, Parecer PGE 6623/2018 e Despacho PGE 15 de Janeiro de 2019.

Em 31.12.2019 a SEDETEC - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia e a Organização Social SERGIPETEC formalizaram o terceiro Termo Aditivo alusivo ao Contrato de Gestão 02/2016, no valor global de R\$ 7.302.309,20 (sete milhões trezentos e dois mil trezentos e nove reais e vinte centavos), envolvendo os exercícios de 2020 e 2021, cuja vigência do mesmo estende-se até 31.12.2021, o qual fora estruturado através do Processo nº 019.000.00783/2019-7, Parecer PGE nº 7129/2019, de 04.12.19.

A atuação da OS é supervisionada pela SEDETEC com o intuito de avaliar o seu desempenho, o alcance das metas e a aplicação dos recursos conforme o plano de trabalho estabelecido no CG 02/2016.

O valor efetivamente pago através da ação 0070 - Apoio ao Sergipe Parque Tecnológico - via FUNTEC, no exercício 2020, totalizou R\$ 3.186.793,02 (três milhões, cento e oitenta e seis mil, setecentos e noventa e três reais e dois centavos).

C - TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEDETEC-FAPITEC/SE - DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO

Claudia Gardênia A. de Lima Araújo
_____ *Claudia*
CRC/SE 4918/0-0



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A parceria envolvendo a SEDETEC e a FAPITEC/SE sob a forma de Termo de Cooperação Técnica tem o objetivo de viabilizar, mediante destaque orçamentário, o apoio financeiro da Secretaria para apoiar atividades em Inovação Tecnológica mediante a concessão, pela Fundação de bolsas e auxílios em programas de fomento a Ciência, Tecnologia e Inovação - CT&I, que tenham tido propostas institucionais selecionadas em chamadas públicas reguladas pelos Editais da FAPITEC/SE, publicados no Diário Oficial do Estado de Sergipe. A fim de que sejam efetivadas as ações necessárias, a SEDETEC coloca à disposição da FAPITEC/SE via Destaque Orçamentário, recursos orçamentários e financeiros oriundos do Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNTEC.

1 - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2019 - DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO
SEDETEC/FAPITEC/SE - BOLSAS E AUXÍLIOS

Dando continuidade à parceria SEDETEC-FAPITEC/SE foi assinado em 02 de abril de 2019 um novo instrumento para viabilizar a concessão de bolsas e auxílios financeiros destinados a pesquisadores no Estado de Sergipe. O Processo 019.000.0086/2019-1, de 14/02/2019, mereceu avaliação jurídica da Procuradoria Geral do Estado - PGE através do Parecer 0788/2019, de 15 de fevereiro de 2019.

O objeto de parceria manteve a mesma linha de atuação institucional, ou seja, a realização de despesa através de destaque orçamentário, da SEDETEC para a FAPITEC/SE, destinado à concessão pela FAPITEC/SE de bolsas e auxílios em programas de fomento à Ciência, Tecnologia e Inovação – C, T & I, que tenham tido propostas aprovadas em chamadas públicas reguladas por Editais lançados pela FAPITEC/SE, ou resultante de ações conveniadas ou lançadas nos programas da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe.

A partir do termo inicial ficou convencionado entre as partes que anualmente haveria aditamento para movimentação de recursos do FUNTEC, após apreciação e aprovação pelo CONCIT de Plano de Trabalho proposto pelas partes, sendo

Claudia Gardênia A. de Lima Araujo
Contadora
CRC/SE 4918/0-0